



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3523 – Portaria nº 083 - 14 de agosto de 2019.

Portaria nº 083/2019

“Altera a Portaria nº 070, de 14/11/2018, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que alguns membros titulares e suplentes pediram afastamento por terem se desligado do órgão representativo no Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, porquanto, faz-se necessária a devida substituição para aperfeiçoamento do citado Conselho Municipal, devendo ser procedida a alteração da Portaria nº 070/2018, cuja ementa é: “Nomeia membros do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b”, do inciso I, e, a alínea “a”, do inciso II, todos do artigo 1º, da Portaria nº 070/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os membros que constituirão o CMTT:

I - representante do Governo Municipal:

b). representantes da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social, com representação no Departamento de Obras:

Titular: Marcone Alves Barbosa

Suplente: Amado Batista Victor Filho

II - representantes da Sociedade Civil:

a). representante da Câmara de Dirigentes Logistas de Caratinga (CDL) e Associação Comercial e Industrial de Caratinga (ACIC):

Titular: Alexandre de Lima Sant’ana

Suplente: Marcelo Bastos Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 14 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal